

UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO- USCI

PARECER DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas a esta Unidade Setorial de Controle Interno procedemos análise sobre o Processo Administrativo nº 36/2020 que teve como objeto a realização de Procedimento Licitatório, através de Pregão Eletrônico nº 161/2020, para Registro de Preços, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém – PMB.

Consta dos autos o AUTORIZO e a deflagração do processo licitatório pela ordenadora de despesa desta SEGEP (fl. 03), bem como Termo de Referência (Retificado) e seus anexos (fls. 90-98), aprovado pela senhora Secretária (fl.99).

Em observância ao disposto no Decreto nº 48.804A/05, que instituiu no âmbito da Administração Pública Municipal o Sistema de Registro de Preços de que trata o art. 15 da Lei nº 8.666/93, foi expedido convite aos órgãos e entidades da PMB para participar do registro de preços (fls. 11-13), os entes manifestaram interesse e encaminharam as respectivas estimativas de consumo (fls. 14-53), as informações relativas às estimativas dos órgãos sofreram ajustes em seus quantitativos, ante as restrições orçamentárias e foram consolidadas (fl. 71), tendo sido realizada pesquisa de mercado (fls. 79-87).

Nesse ponto, imperioso ressaltar que a análise procedida por esta Unidade de Controle Interno não adentra ao mérito das demandas enviadas pelos órgãos participantes, sendo de exclusiva responsabilidade do respectivo gestor a análise da oportunidade e conveniência quanto aos quantitativos solicitados.

O mapa comparativo de preços (fl. 88) apurou o valor de R\$ 279.635,17 (Duzentos e setenta

e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais, dezessete centavos) como estimativa para a aquisição/contratação.

Consta dos autos Parecer Jurídico nº 52/2020 (fls. 127-135), opinando pela regularidade da minuta do edital e seus anexos (fls. 100-126).

Este Controle Interno manifestou-se pela regularidade da fase interna por meio do Parecer de Licitação nº 07/2020 (fls. 136-137).

A Secretária da SEGEP acolheu o Parecer Jurídico e Parecer Técnico do Controle Interno (fl. 138) e determinou o prosseguimento do processo licitatório, dando início a fase externa, com a publicação do aviso do Edital na Imprensa Oficial.

O pregoeiro e equipe de apoio foram designados através do Decreto nº 96.052 – PMB de 01 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de nº 13.976 (fl. 139) e comprovante de formação específica do pregoeiro responsável (fl.140).

O aviso do edital foi publicado no site do Comprasnet (fl. 284), Diário Oficial da União (fl. 286) e Diário Oficial do Município (fl. 287), bem como, cadastrado no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (fl. 288).

Extrai-se do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 161/2020 (fls. 255-), datado de 20/11/2020, e seus anexos, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, destinado a futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, a data de 03/12/2020, às 09h00 (horário de Brasília), para abertura da sessão pública.

Foram juntados ao processo os documentos de habilitação da licitante, Ata de Realização do Pregão Eletrônico, Termo de Adjudicação do Pregão, Resultado por Fornecedor com valor global de R\$ 84.060,00 (Seiscentos e setenta reais, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Ressalte-se que para o item 01, de maior valor estimado, não ocorreram interessados ao

preço ofertado pela administração pública, restando fracassada a licitação para este item.

O Núcleo de Assuntos Jurídicos (NSAJ) manifestou-se pela regularidade jurídico-formal do procedimento licitatório em todas as etapas, por meio do Parecer nº 103/2020.

Diante de todo o exposto, considerando os atos do Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, opinamos que o referido Processo Administrativo nº 36/2020 se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação e julgamento, estando apto para homologação pelo Sr. Secretário desta Casa de Planejamento, com base nas normas vigentes.

É a manifestação.

Belém/PA, 07 de janeiro de 2020.

Nédia Cristina Alves Rodrigues
Diretora